

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
235.107

ficha
01

São Paulo, 25 de novembro de 2.020.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 52, localizado no 5º pavimento da TORRE C, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & CURSINO – OURIVES II, situado na Avenida dos Ourives nº 710, lote B, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa coberta edificada 41,000m², comum coberta edificada 7,561m², total edificada de 48,561m², comum descoberta 7,482m², construída mais descoberta de 56,043m², fração ideal no solo de 0,002512.

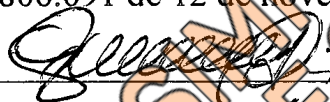
PROPRIETÁRIO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar operacional PCP, RG nº 49.062.942-SSP/SP, CPF nº 427.556.688-22, domiciliado em Diadema/SP, residente na Rua Canadá nº 316, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 179 e 1446/Matr. 227.480 deste Registro.

CONTRIBUINTES: 157.229.1548-2/1549-0

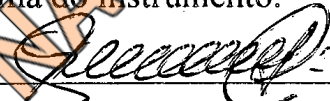
Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 23 de setembro de 2020.

Prenotação nº 806.091 de 12 de novembro de 2020.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 806.091 de 12 de novembro de 2020.
Av.1/235.107, em 25 de novembro de 2.020.

Conforme R.180, feito em 18 de março de 2019 na matrícula nº 227.480, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dada em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do financiamento no valor de R\$116.934,42, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 854.204 de 04 de abril de 2022.
Av.2/235.107, em 22 de abril de 2.022.

À vista do requerimento de 02 de abril de 2022, da certidão de 18 de junho de 2020, expedida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Diadema/SP, extraída do termo de casamento nº 100617 (Lº B-336, fls. 012), da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de Registro Civil, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, casou-se em 18 de junho de 2020, no regime da comunhão parcial de bens, com MONIQUE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira,

- continua no verso -

matrícula

235.107

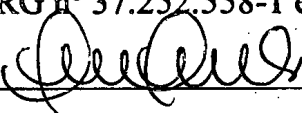
ficha

01

verso

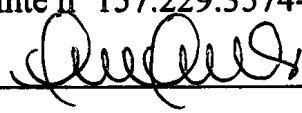
- continuação -

portadora do RG nº 37.252.558-1 e CPF nº 435.292.728-76.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 854.333 de 05 de abril de 2022.
Av.3/235.107, em 22 de abril de 2.022.

À vista do requerimento de 05 de abril de 2022, e da certidão de dados cadastrais do Imóvel – IPTU 2022, nº 2.2022.003082211-2, emitida em 30 de março de 2022, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.229.3574-2.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 867.670 de 14 de setembro de 2022.
Av.4/235.107, em 23 de setembro de 2022.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2022, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter cancelado da alienação fiduciária a que se refere o R.180 na matrícula nº 227.480, consolidando-se a plena propriedade a BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA casado com MONIQUE OLIVEIRA BARBOSA.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 867.670 de 14 de setembro de 2022.
R.5/235.107, em 23 de setembro de 2022.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2022, com força de escritura pública, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, analista, RG nº 49062942-SSP/SP, CPF nº 427.556.688-22, assistido de sua mulher MONIQUE OLIVEIRA BARBOSA, auxiliar de enfermagem, RG nº 372525581-SSP/SP, CPF nº 435.292.728-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida dos Ourives nº 710, aptº 52, torre 3, Jardim São Saverio, transmitiu à GIOVANA SENA REIS SILVA, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG nº 66.846.259-0-SSP/SP, CPF nº 074.245.195-06, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Celso Garcia nº 5.885, aptº 14, torre 2, Tatuapé, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), do qual R\$64.800,00 foram pagos com recursos próprios.

→ O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matricula

235.107

ficha

02

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Prenotação nº 867.670 de 14 de setembro de 2022.

R.6/235.107, em 23 de setembro de 2022.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.5 deu em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.273,37, vencendo a primeira em 11 de outubro de 2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$204.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

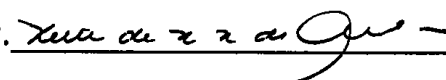
O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 978.331 de 24 de novembro de 2025.

Av.07/235.107, em 02 de julho de 2026.

Conforme requerimento de 16 de junho de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11790/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, face não haver a fiduciante **GIOVANA SENA REIS SILVA**, CPF nº 074.245.195-06, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimada, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331LW001398993YY26B.

A Escr. Autº.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda)